

ANEXO I

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/154/DDF/2012)

Objetivos desportivos a atingir no desenvolvimento do desporto de Alto Rendimento nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro

Seleções/Modalidades	Objetivos
Seleção Nacional Sub 12 Masculinos	Classificação no Top 8 da European Nations Cup.
Seleção Nacional Sub 12 Femininos	Classificação no Top 16 da European Nations Cup.
	2 praticantes no Top 100 europeu e 2 no Top 200.
Seleção Nacional Sub 14 Masculinos	Classificação nos 6 primeiros lugares do grupo, no Campeonato da Europa.
Seleção Nacional Sub 14 Femininos	2 praticantes no top 100 europeu e 2 no Top 200.
	2 praticantes no Top 100 europeu e 3 no Top 200.
Seleção Nacional Sub 16 Masculinos	Classificação nos 6 primeiros lugares do grupo, no Campeonato da Europa.
Seleção Nacional Sub 16 Femininos	2 praticantes no Top 200 europeu.
Seleção Nacional Sub 18 Masculinos	2 praticantes no Top 100 mundial e 2 no top 200.
	Classificação nos 6 primeiros lugares do grupo, no Campeonato da Europa.
Seleção Nacional Sub 18 Femininos	1 praticantes no Top 200 mundial e 2 no Top 500.
Seleção Nacional Seniores Masculinos	2 praticantes no Top 100, 2 no Top 200 e 3 no Top 500 mundial.
Seleção Nacional Seniores Femininos	2 praticantes no Top 200, 2 no Top 500 mundial.

206215181

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Primeiro-Ministro e dos Ministros da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência

Despacho n.º 8773/2012

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, e dos n.ºs 13 e 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, de 7 de fevereiro, é a licenciada Ana Paula de Carvalho Jordão Alves exonerada, a seu pedido, do cargo de diretora-adjunta da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, com efeitos a partir de 31 de maio de 2012, para o qual foi designada em regime de substituição pelo despacho n.º 17224/2011, de 26 de dezembro.

25 de junho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobias Crato*.

206208515

Despacho n.º 8774/2012

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011 de 22 de dezembro, e dos n.ºs 13 e 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, de 7 de fevereiro, é a licenciada Maria Isabel de Carvalho Dias Duarte exonerada, a seu pedido, do cargo de diretora da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, com efeitos a partir de 31 de maio de 2012, para o qual foi designada em regime de substituição pelo despacho n.º 17223/2011, de 26 de dezembro.

25 de junho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobias Crato*.

206208248

Despacho n.º 8775/2012

Considerando que nos termos e para os efeitos do disposto na Decisão n.º 2006/1720/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de no-

vembro, que estabelece o programa de ação no domínio da aprendizagem ao longo da vida (2007-2013), designado por Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da União Europeia enquanto sociedade avançada baseada no conhecimento, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, veio criar a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida.

Considerando que nos termos do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que estabelece a orgânica do XIX Governo Constitucional, conjugado com o n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, de 7 de fevereiro, o diretor e o diretor-adjunto da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida são nomeados por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e do emprego e da educação e ciência.

Atendendo a que, de acordo com o disposto no n.º 13 da referida resolução, o diretor-adjunto da Agência Nacional é equiparado a titular de cargo de direção superior de 2.º grau, para efeitos remuneratórios:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, e dos n.ºs 13 e 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, de 7 de fevereiro, determina-se:

1 — Designar, em regime de comissão de serviço, a mestre Susana Paula Veiga da Rocha de Oliveira para exercer o cargo de diretora-adjunta da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, evidencia perfil adequado ao exercício daquele cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2012.

25 de junho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobias Crato*.

Nota curricular

Susana Paula Veiga da Rocha de Oliveira.
Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Gestão (ISG).
Mestrado em Sociologia Económica e das Organizações, no ramo da empresa, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG/UTL).

Experiência profissional:

Em junho de 2011, passou a integrar também a equipa da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., tendo sido a gestora do projeto responsável pelo inventário dos ativos tangíveis de sete aeroportos portugueses. Tais